

# INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.  
Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16  
Impressão—Typographia de Albino Pires, rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura  
Anno. 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil. 3\$000 reis.  
Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 6 de setembro de 1903

## ALLIANÇA INGLEZA

Para quem, superficialmente futil, julga as questões e os factos pela sua apparencia primeira, sem avaliar umas e outras na essencia e nos resultados, a nossa alliança com a Inglaterra, ligação de uma nação forte e respeitada com uma nação fraca e escarnejada, não pode ser para nós, os fracos, os risiveis, senão, um grande, um enorme beneficio prestado num impeto de generosidade desprendida, pelo paiz valente e temido.

Mas se da alliança ingleza nos resultam alguns beneficios (longe de nós negal-o) tambem nos advem muitos e incalculáveis perigos e podem chegar de um momento para outro grandes desgraças.

Allianças de igual para igual, são em tudo efficazes, mas allianças de forte com fraco, são muitas vezes a perda do segundo.

Quem duvidar, que se lembre da nunca assaz repetida fabula de Phedro em que uma

fragil pauella de barro recusa o auxilio da panella de ferro, mais forte e mais resistente indo as duas arrastadas na corrente impetuosa de um rio que a cheia fizera trasbordar.

Generosidade e desprendimento em politica internacional é coisa que hoje se não conhece e cremos que nunca se conheceu. Se a Inglaterra nos cobre com o seu manto protector, se nos acolhe á sua sombra é porque, na nossa pequenez nos julga ainda capazes de lhe prestar serviços e não porque se compadeça da nossa triste situação.

Demais a Inglaterra, nossa aliada, não perde occasião de nos humilhar e vexar. Ainda recentemente com as manobras da sua esquadra no nosso porto de Lagos e na costa do nosso Algarve, nós demos á Europa o espectáculo, não de um povo aliado da poderosa Albion, mas o de um paiz definitivamente conquistado e escravizado.

Isto seria ainda o menos, mas tristemente, factos muito mais graves se estão dando para além das fronteiras.

Respondendo ás manobras de Lagos, França e Hespanha alliam-se e o actual gabinete hespanhol que subira ao poder com o compromisso de não augmentar as despesas do

exercito, quebra essa promessa formal, fazendo votar consideraveis despesas com o fim de mobilisar 300:000 homens que possam de um momento para o outro estar na sua fronteira occidental.

Que quer dizer isto? Quer dizer, muito simples, muito claramente, que na hypothese de uma guerra que de um momento para outro pode dar-se, os inimigos da Inglaterra não podendo atacal-a e veacel-a por mar na sua ilha ou nas suas colonias, será para Portugal que se hão de voltar invadindo-nos pelas fronteiras terrestres, talando-nos os campos, saqueando-nos as cidades.

Ah! que o bem dizia o Phedro:

Pauperior caveat sese sociare potenti,  
Namque fides illi cum parili melior.

## CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 26 de Agosto de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Moura.  
Vereadores presentes—Conde Vasconcellos, Abade Oliveira Guimarães, Salgado e Alvaro Costa.  
Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida e approvada a minuta para a acta da sessão anterior, pelas 12 horas do dia foi pelo snr. Presidente declarada aberta a sessão.

Cumpridas todas as formalidades legais, foi lido o seguinte

### Arrematações:

Da obra de reparação e melhoramento do caminho municipal, desde a estrada real n.º 27 ao logar do Lameirão, na freguezia de Santa Eulália de Fermentões, sob a base de licitação de 223\$000 réis e foi adjudicada a Joaquim José Ribeiro d'Abreu, pela quantia de 69\$500 rs.

Da obra de construção do pavimento da Cabimilha no pequeno largo em que está collocado o fontanário na margem da rua do Comercio, d'esta cidade, sob a base de licitação de 49\$000 rs. e foi adjudicada a Bento d'Abreu, pela quantia de 48\$500 rs. D'estas arrematações lavraram-se os necessarios autos que ficaram arquivados para a todo o tempo constar.

### Offícios:

Do snr. governador civil, d'este districto, designado pelo n.º 445, com data de vinte do mez corrente, enviando as folhas dos salarios dos expostos maiores de setenta annos, relativas ao 1.º e 2.º trimestre, do corrente anno. Interada

### Requerimentos:

De D. Rosa Adelaide Freitas da Cruz Bastos, proprietaria, moradora no Campo do Taural, d'es-

ta cidade, que, tendo sido intimada no dia d'hoje para no prazo de oito dias, proceder á demolição da beirada do telhado e duas saccadas de pau, do predio que possue na rua Nova do Comercio, n.º 39, por ameaçarem ruina e perigo eminente para o publico, vem a requerente oppor-se á alludida demolição, por não proceder o allegado, obrigando-se no entanto a fazer qualquer obra no referido predio, quando a camara assim o julgue conveniente, mas nunca a demolição das saccadas e beirada do telhado; mandou juntar o requerimento ao processo para os fins legais.

De Manoel José d'Oliveira Guimarães, proprietario, morador na rua de Francisco Agra, d'esta cidade, pedindo licença para abrir uma porta no muro do quintal da casa denominada da Tojeira, sita na rua de Santa Margarida, para servidão d'uma casa sita na rua da Conde D. Henrique. Concedida.

De Alfredo Carneiro Soares, proprietario, da cidade do Porto, pedindo licença para abrir uma porta no seu predio sito na rua de Santa Luzia, d'esta cidade. Concedida.

Do Rev. Manoel José da Motta, morador no logar de Gerez, da freguezia de S. Martinho de Sande d'este concelho, pedindo licença para vedar um terreno de monte, sito no logar da Ribeira, d'esta freguezia. Concedida.

De Teixeira d'Abreu & C.ª, firma commercial, d'esta cidade, pedindo licença para collocar uma taboleta na frente do predio designado pelos n.ºs de policia 27 e 28, sito na praça de D. Afonso Henriques, com os seguintes dizeres «Tecidos de linho e algodão

## FOLHETIM

### ANTIGUIDADES

#### IV

«Auto de Camara Geral para se jurar a Carta Constitucional», que se acha a fls. 84, 85, 86, 87 e 88 do livro de Vereações da Camara de Guimarães que principiou em 30 de julho de 1825, terminou em 29 de julho de 29

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e seis annos aos trinta e hum dias do mez de julho nesta villa de Guimarães, caza da Camara, donde vierão os Doutores Dezenove e Corregedor desta Camara Joze Castano Peixoto Martins Barrozo e Provedor e Contador da Real Fazenda Francisco Luiz Teixeira da Motta, Doutor Juis de Fóra desta Villa e seu Districto Antonio de Vasconcellos Carvalho Menezes d'Albuquerque, os vereadores Francisco João Gonçalves d'Oliveira, Joze Maria da Silveira, Domingos Cardozo de Macedo, e eu Escrivão da Camara, o Procurador della Joze Joaquim da Silva Pinheiro, os dous misteres que assistem as vereações Domingos Joze da Silva Neves, Manoel Joze da Silva, o Guarda desta Camara Faustino Joze, o Sindico della Bacharel Joze Pinto de Saldanha, os actuaes Juitzes Almotasés Joze Pinto de Carvalho Souza da Silva, o Capitão de ordenanças, actual Almotasé, Custodio Joze de Sampaio Guimarães, o coronel commandante do Regimento de Infantaria Numero vinte e hum Manoel Joze de Souza Liote, o coronel commandante do Regimento de Melicias desta villa Antonio Carlos de Menezes Attide Souza e Vasconcellos, e estando assim reunidos para receberem o Juramento ordenado no Decreto de quinze do corrente, e Programma de vinte e hum do mesmo, mandado prestar á Carta Constitucional, que El-Rey nosso Senhor, o Senhor Dom Pedro Quarto deo a estes Reynos e mandou jurar em vinte e nove d'Abril d'este corrente anno de mil oito centos e vinte e seis, passou o Doutor Juis de Fóra a receber o mencionado Juramento publico e não em hum Missal existente sobre a meza das vereações d'esta Camara e disse o seguinte:—Juro cumprir e fazer cumprir e guardar a Carta Constitucional decretada e dada por El-Rey Nosso Senhor, o Senhor Dom Pedro Quarto em vinte e nove de Abril deste anno para estes Reynos, e depois de assiu jurar deferio igual Juramento no mesmo missal

nos vereadores, a mim Escrivão, ao procurador, aos Misteres e guarda que receberam e eu Escrivão, dizendo—Juro cumprir e guardar a Carta Constitucional; passando a deferir e mesmo Juramento aos dous Ministros, Dezenove e Corregedor e Provedor da Camara, aos dous cornéis commandantes e Juitzes Almotasés que o receberam dizendo—Juro cumprir e fazer cumprir e guardar a Carta Constitucional já mencionada; e finalmente aos mais individuos, empregados publicos que comparecerão neste acto, no diante assiuados e onde designo seus empregos, deferio o Doutor Juis de Fóra Presidente deste acto, equal Juramento que elles receberam e disserão as palavras ordenadas e que lhe competem segundo os seus cargos; e para assiu constar mandarão fazer o presente auto que assinarão no depois de lido por mim Joze Leite Duarte Escrivão da Camara que o Escrevi

- O Juis de Fóra Presidente Antonio de Vasconcellos Carvalho Menezes d'Albuquerque
- O veridador Francisco Joze Gonçalves d'Oliveira
- O veridador Joze Maria de Souza da Silveira
- Ten.º coronel reformado do Estado Mayor de exercito
- O Vereador capitão mor das ordenanças da villa e termo de Guimarães Domingos Cardozo de Macedo Joze Leite Duarte Joze Joaquim da Silva Pinheiro Domingos Joze da Silva Neves Manoel Joze da Silva Faustino Joze
- Como Sindico e Curador Geral dos orfãos Joze Pinto de Saldanha Manoel Joze de Souza Liote
- Cornel do Regim.º de Infantaria N.º 21 e commandante militar desta V.ª O Proc.ºr da Com.ª Fran.ª Luis Teixeira da Motta O Dez.ºr Corr.ºr da Com.ª Joze Castano Peixoto Martins Barrozo O concilheiro Lou.ºr d'Arrochela V.ª de Alm.ª Malheiro Antonio Carlos de Menezes Attide Souza e V.ª coronel Regim.º Melicias de G.ª
- O conego José Simões de Castro como procurador do Dez.ºr da supplicação M.ºr J.ºr Bap.ª Felgr.ª Antonio Joaquim da Cunha
- Juis da Patriarchal no Arcebispado de Braga provincia do Minho Antonio Joaquim Per.ª de Eca e Leyva Juis dos cofres desta V.ª e confes Joze Pinto de Cary.ª Sr.ª da S.ª como Almotasé e T.ª Proprietario desta V.ª Joze Vaz V.ª da S.ª de Melho e Napoles Capp.ºr reformado
- Antonio de Sz.ª da S.ª Almotasé
- O Juis de Fóra da V.ª de Afonso da Fé Joze Antonio de Oliveira Cardozo

- Custodio Joze Sampaio Guim.ª como Almotasé
- Joze Manoel de Passos de Porben Barbosa Pimenta coronel reformado
- Henrique Navarro d'Andrade M.ºr da Camara de Sua Magest.ª
- Manoel Joaquim Fr.ª Soares Azid.ª Ten.º coronel de Melicias reformado
- Joze Ferreira Alves Costa Juis de Fóra d'Alrij.ª e oneros
- Carlos de Fr.ª Lima Capp.ºr pagador de enf.ª 15
- Antonio Mathews de Sz.ª Rayvoso capp.ºr de cavalaria reformado
- Joze Joaquim V.ª encarregado do deposito
- Francisco de Miranda R.ª Mx.ª Major reformado do Regim.º de Cavallaria n.º 12
- Jacinto Gomes d'Oliver.ª G.ª Alfes reformado
- Joze Baptista Sampaio Ten.º de Batalhão de Capadores n.º 12
- Manoel Soares de Oliveira fil do Exercito
- Antonio J.º Lept.ª da S.ª capp.ºr reformado do Regim.º de Melicias de G.ª
- Joze Manoel da Costa Ten.º de facho de m.º de S.ª Eusebio de Ushão
- Ignacio Ferr.ª Alz.ª C.ª e como procurador do Dez.ºr
- Ant.º Guedes P.ª Lourenco Antonio V.ª Alfes
- Manoel Joaquim R.ª Gomes d'Abreu Gaspar R.ª Gomes d'Abreu Jeronymo R.ª Bernardes Tenente reformado
- M.ºr J.º de Macedo como procurador de meu paí
- Franc.ª Luis de Macedo Advogado desta V.ª
- Antonio Joze de Sz.ª Baifo Delegado substituto do Burzo de Alcazares, Fidejo-Mór do Reyº
- Francisco J.º da Silva Alfes reformado de regim.º de Melicias de G.ª
- Miguel Fernandes da S.ª Videla





# VENDE-SE

A Propriedade da Boa-Vista no monte da Senhora da Luz, freguezia de Creixemil.

Consta actualmente de duas moradas de casas terreas e telhadas: uma morada de casas sobradadas com cozinha e mais dependencias, terra d'horta e de lavradio e terra de matto.

Para tractar com D. Anna d'Oliveira Coelho ou com o Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior.

# CASA

Vende-se na rua Nova de Santo Antonio com os n.º de policia 84 a 88. Para tractar na loja da mesma casa com José Ribeiro de Freitas.

# CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

Vendem-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Nova do Commercio n.º 65, e outra no largo do Campo da Feira. Para tratar com o solicitador Pimenta.

# ALBANO PINES DE SOUSA

(Antiga Silva Cal das) RUA DA RAINHA, 120 e 122  
GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typos, encarrega-se de todos os trabalhos concernentes a arte typographica, a preços baratissimos.

# Caminho de Ferro de Guimarães

## HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE JUNHO

### COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diario—Misto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega a Trofa ás 6,33.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 2 do Minho, que chega ás 6,48 e parte ás 6,58 e com o n.º 7 que parte do Porto ás 4,54 da manhã, chega a Trofa ás 6,34 e parte ás 6,49.

N.º 4—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando a Trofa ás 11,49. Corresponde ao comboio n.º 3 do Minho, que chega a Trofa ás 11,58 e parte ás 12; corresponde tambem directamente para o Porto, ao tramway do Minho n.º 94 que parte da Trofa ás 12,5 e chega ao Porto a 1,14.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega a Trofa ás 5,35. Corresponde aos comboios n.º 6 e 5 do Minho.

Comboio n.º 6—Trofa, chegada 5,49, partida 5,58.

—Porto, chegada 7,5 da tarde.

Comboio n.º 5—Trofa chegada 6,53, partida 7,9.

N.º 8—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7,15 da tarde chegando a Trofa ás 8,53 da noite.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega a Trofa ás 9,01, parte ás 9,11 e chega ao Porto ás 10,44.

N.º 10—Misto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã chega a Trofa ás 8,40.

Corresponde directamente ao comboio n.º 10 do Minho que chega a Trofa ás 8,54 e parte ás 8,56, chegando ao Porto, ás 9,43.

N.º 12—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 2,48 da tarde chegando a Trofa ás 4,29.

Corresponde ao comboio n.º 9 do Minho, para Braga e linha da Póvoa.

N.º 42—Misto—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 8,17 da noite e chega a Trofa ás 9,35. Corresponde ao comboio n.º 42 do Minho, que chega a Trofa ás 10,10, parte ás 10,12 e chega ao Porto, ás 11 da noite.

### COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 1—Diario—Correio—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,03. Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã, chegando a Trofa ás 8,55 e partindo ás 9,04.

N.º 3—Misto—Diario—Parte da Trofa a 1,10 da tarde e chega a Guimarães ás 2,47.

Corresponde com os comboios n.º 3 e 4 do Minho.

Comboio n.º 3—Porto, partida ás 11,16 da manhã.

—Trofa, chegada 11,58 partida 12.

Comboio n.º 4—Trofa, chegada 12,54, partida 12,59.

—Porto, chegada 1,44 da tarde.

N.º 5—Diario—Misto—Parte da Trofa ás 7,22 da tarde chegando a Guimarães ás 8,58 da noite. Corresponde ao comboio n.º 5 do Minho, que parte do Porto, ás 5,45 da tarde, chegando a Trofa ás 6,53 e partindo ás 7,01.

N.º 7—Misto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã chegando a Guimarães ás 9.

Corresponde aos comboios n.º 2 e 7 do Minho.

Comboio n.º 7—Partida do Porto ás 4,54 da manhã

—Trofa, chegada, 6,34—partida 6,49.

# AGUAS DE VIDAGO

na FONTE CAMPILLO na

Garrafas de 1/2 de litro, incluindo a garrafa . . . 100 réis

Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 réis

VENDEM-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GUIMARÃES

## MERCEARIA

DE JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de Damasco—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA) GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE

N.º ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por eôr no vinho. Boxoite e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, lucalbau, melnar, sabão (dos fabricos do Porto), azeite de Trás-os-Montes, stearina, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

## DEPOSITO



DE POLVORA DO ESTADO



# BURYS & CO., LIMITED

SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico fimas e ferramentas das suas marcas, fabricadas de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, d'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

## PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por Leonor Rosa da Silva—de Felgueiras

Recebe encomendas

## Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc.

Deposito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

## FABRICA DE POLVORA

EM GUARDIZELLA

## GUIMARÃES

O proprietario d'esta fabrica é o unico encarregado pe fabricar e vender polvora n'este concelho.

Espera, pois, que o respeitavel publico, em virtude da boa qualidade da sua polvora e do preço verdadeiramente barato, visite o seu estabelecimento.

O Proprietario, Antonio José da Silva.

## Manteiga de Cambra

Ao estabelecimento de mercearia de acreditado negociante d'esta praça, sr. Domingos Pereira Mendes, ao Campo do Toural, chegou a afamada manteiga da Fabrica de Lactinios do Valle de Cambra.

Esta deliciosa manteiga, dum sabor especial e d'um aspecto muito agradável, foi ha pouco analysada no Laboratorio do Instituto Central de Higiene e na conclusão da analyse a que foi submetida reconheceu-se que era MANTEIGA PURA, propria para consumo.

O sr. Pereira Mendes é o unico depositario d'esta manteiga em Guimarães.

O Sulphato de cobre puro; Os Fulyerisadores dos melho-res systemas; As Enxofra deiras; e finalmente todos os petrechos para a enxofra e sulphatação da vinha.

Vendem-se por modicos preços, na casa. Comercio e Industria (antiga do Augusto).

27, Rua Nova de Santo Antonio 29

Guimarães